

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.073, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um casa residencial, com área construída de 46,78 metros quadrados; contendo sala, 3 dormitórios, corredor, banheiro e cozinha, edificado sobre o Lote nº 10, Quadra E, sito à Rua 1, no Setor Rodoviário Dergo, com a área de 210,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente e fundo com o lote 8 e 12; 17,50 metros pelas laterais, direita com o lote 11 e esquerda com o lote 9. **PROPRIETÁRIA**: MANOEL DO PRADO, funcionário público e s/m IRANIDES FERREIRA DO PRADO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nº 01613249. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 54.341 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-3.073: Goiânia, 14 de Abril de 1.976: Pela Carta de Adjudicação, datado de 15/01/76, extraída dos autos de ação de execução nº 020/75, proposta pela Inca S/A - Crédito Imobiliário, contra Manoel do Prado e s/m Iranides Ferreira do Prado acima qualificados, julgado por sentença pelo M.M.Juiz de Direito desta Capital, Dr. Antônio Theodoro da Silva Neiva, foi adjudicado a INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01564053/001, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$ 44.664,05 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos). Dou fé. O Suboficial.

R2-3.073: Goiânia, 25 de Novembro de 1.976: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/09/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao EDSON FREITAS DA ROCHA, CPF nº 042.027.401, funcionário público estadual, e s/m SANDRA ALVES ROCHA DE FREITAS, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital; Pelo preço de Cr\$ 92.200,00 (Noventa e dois mil e duzentos cruzeiros). Dou fé. O Suboficial.

R3-3.073: Goiânia, 25 de Novembro de 1.976: Constante do Contrato acima mencionado Edson Freitas da Rocha e s/m deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, agência nesta Capital, CGC nº 01564053/0001-06; Pela importância de Cr\$ 92.200,00 (Noventa e dois mil e duzentos cruzeiros); equivalentes à 596,37775 UPC e à 153,87953 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais a partir de 30/10/76, a taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado por Cr\$ 92.200,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

AV4-3.073: Goiânia, 25 de Novembro de 1.976: Cédula Hipotecária Integral emitida nos Termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75, do BNH, Representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 5.476,3, Série AD, datada de 30/09/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 92.200,00; a taxa de juros de 1,8% ao ano; em 300 prestações mensais a partir de 30/10/76, sendo Emitente e Favorecida; Inca S/A-Crédito Imobiliário e Devedor: Edson Freitas da Rocha e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

AV5-3.073: Goiânia, 21 de Maio de 1.979: Certifico que, instruído com

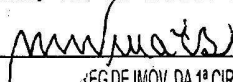
requerimento acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Jucemg sob n° 443.824/78 era Juceg sob n° 52.01336.0, que em virtude de incorporação a credora Inca S/A-Crédito Imobiliário, passou a agir sob a denominação social de ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

AV6-3.073: Goiânia, 21 de Maio de 1.979: Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro a da Cédula referente ao AV4 acima, em virtude da autorização de cancelamento expedido pela Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, em 11/04/79. Dou fé. O Suboficial.

R7-3.073: Goiânia, 20 de Março de 1.984: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 778, Fls 49/50, em 24/02/84, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a CLEUZA DE FÁTIMA COSTA, brasileira, solteira, manicure, CI n° 912334-GO, CPF n° 194.228.731-34, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 2.300.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.



REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

